DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 339 | Ano II | **Quinta-feira, 15 de Outubro de 2019** | Diário Oficial de Nova Odessa | **http://www.novaodessa.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4086 DE 17 DE SETEMBRO 2019
LEI Nº 3219

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Benjamim Bill Vieira de Souza, Prefeito do Município de Nova Odessa em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica,através do artigo 78, Inciso I;

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$.1.587.289,39 distribuídos as seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
18	02 01 06	04.126.0002.2007	3.1.90.11.00	110 000	01	5.500,00
19	02 01 06	04.126.0002.2007	3.1.90.13.00	110 000	01	700,00
20	02 01 06	04.126.0002.2007	3.1.90.16.00	110 000	01	900,00
33	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 000	01	17.000,00
46	02 01 08	06.181.0002.2009	3.1.90.91.00	110 000	01	4.500,00
56	02 01 10	15.452.0002.2011	3.1.90.16.00	110 000	01	7.100,00
59	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.30.00	110 000	01	3.000,00
61	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	10.000,00
68	02 01 11	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	6.000,00
79	02 01 12	13.392.0002.2013	3.3.90.39.00	110 000	01	80.000,00
86	02 01 13	13.392.0002.2014	3.3.90.36.00	110 000	01	76.000,00
105	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.11.00	110 000	01	33.000,00
107	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.16.00	110 000	01	1.000,00
113	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	46.000,00
114	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	110.000,00
128	02 03 02	04.122.0004.2019	3.3.90.18.00	100 000	07	35.000,00
131	02 03 06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	1.000,00
142	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.11.00	110 000	01	50.000,00
143	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.13.00	110 000	01	14.000,00
162	02 05 02	18.541.0006.2025	3.3.90.30.00	110 000	01	20.000,00
205	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	462.000,00
233	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.94.00	310 000	01	21.000,00
235	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	100.000,00
237	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	05	181.259,39
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	50.000,00
245	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	05	8.000,00
246	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.46.00	310 000	01	5.600,00
252	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	1.300,00
291	02 09 01	15.452.0010.2036	3.3.90.30.00	110 000	01	1.000,00
293	02 09 01	15.452.0010.2036	3.3.90.39.00	110 000	01	500,00
301	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	1.500,00
306	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	1.780,00
322	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	182.000,00
323	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	2.000,00
324	02 10 03	04.122.0011.1036	4.4.90.52.00	110 000	01	7.250,00
347	02 12 01	08.244.0015.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	17.400,00
363	02 12 04	08.243.0015.2005	3.3.90.30.00	510 000	01	24.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
24	02 01 06	04.126.0002.2007	3.1.90.16.00	110 000	01	9.100,00
27	02 01 07	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	18.700,00
34	02 01 07	15.452.0002.1003	4.4.90.51.00	110 000	01	10.000,00
54	02 01 10	15.452.0002.2011	3.1.90.11.00	110 000	01	76.000,00
55	02 01 10	15.452.0002.2011	3.1.90.13.00	110 000	01	33.000,00
61	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	7.250,00
106	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.13.00	110 000	01	48.000,00
114	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	330.000,00
120	02 03 02	04.122.0004.1013	4.4.90.51.00	100 000	01	240.000,00
131	02 03 06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	100 000	01	35.000,00
149	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	64.000,00
213	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.11.00	261 000	02	462.000,00
229	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	310 000	01	21.000,00
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	1.300,00
249	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.51.00	310 000	01	4.000,00
269	02 07 03	10.305.0008.2034	3.3.90.30.00	310 000	01	9.900,00
295	02 09 01	15.452.0010.1033	4.4.90.52.00	110 000	01	24.000,00
315	02 10 02	15.451.0011.2038	3.3.90.39.00	110 000	01	1.780,00
358	02 12 03	08.244.0015.2004	3.3.90.39.00	510 000	01	3.000,00

Art. 3º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 189.259,39

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 16 de outubro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES,

Entidades Empresariais, com sede no Município e a População, de maneira geral.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado(s):

Data do crédito	Valor R$	Descrição / Origem / Finalidade
01/07/2019	347,24	CFH
02/07/2019	496.704,50	FUNDEB
02/07/2019	216.164,74	BLOCO CUSTEIO SUS
02/07/2019	3.527,15	PNATE
03/07/2019	138.909,58	BLOCO CUSTEIO SUS
04/07/2019	65.212,20	PNAE
09/07/2019	1.299.347,81	FPM
10/07/2019	455.855,13	FUNDEB
10/07/2019	831.501,44	FPM
10/07/2019	14.839,68	CIDE
11/07/2019	16.915,00	FNAS BLOCO MED./ALTA COMPLEXIDADE
15/07/2019	227.828,76	QSE
16/07/2019	213.477,68	FUNDEB
17/07/2019	10.972,61	CFRH
19/07/2019	22.631,13	FUNDEB
19/07/2019	299.424,64	FPM
22/07/2019	118,10	ITA
23/07/2019	314.909,39	FUNDEB
24/07/2019	45.484,51	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
24/07/2019	4.677,20	FNAS BLOCO GBF
25/07/2019	472,94	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
29/07/2019	102.400,00	BLOCO INVESTIMENTO SUS
30/07/2019	829.819,18	FPM
30/07/2019	792.827,32	FUNDEB
30/07/2019	111,38	CFH
31/07/2019	3.527,15	PNATE
02/08/2019	347.574,32	BLOCO CUSTEIO SUS
05/08/2019	7.500,00	BLOCO CUSTEIO SUS
06/08/2019	184.811,63	FUNDEB
07/08/2019	24.117,80	PNAE
08/08/2019	41.094,40	PNAE
09/08/2019	55,90	ITR
09/08/2019	1.488.680,76	FPM
09/08/2019	103.186,88	FUNDEB
12/08/2019	8.299,57	CFRH
13/08/2019	351.197,72	FUNDEB
13/08/2019	227.534,62	QSE
15/08/2019	143,55	ITA
20/08/2019	164.203,51	FPM
20/08/2019	367.137,28	FUNDEB
20/08/2019	350,83	ITR
22/08/2019	35.621,25	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
26/08/2019	894,15	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
27/08/2019	4.805,09	FNAS BLOCO GBF
27/08/2019	661.691,75	FUNDEB
29/08/2019	152,72	CFH
30/08/2019	706.761,38	FPM
30/08/2019	300.158,00	BLOCO INVESTIMENTO SUS
30/08/2019	63,67	ITR
30/08/2019	49.151,34	FUNDEB

Ficam **NOTIFICADOS**,ainda, que se encontram na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa os documentos contábeis acima mencionados, para consulta, assim como, através do sítio www.novaodessa.sp.gov.br, todas as contas públicas municipais.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019

SETOR DE TESOURARIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA,Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 29/PP/2019 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 01/11/2019, às 9h15min, e tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da prefeitura municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão-de-obra. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso:http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA,Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 11/TP/2019, com encerramento dia 05/11/2019, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva e fechamento na Escola Paulo Azenha localizada na Vila Azenha com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 30/10/2019.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso:http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx

Vistoria:A vistoria técnica é obrigatóriae deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 04/11/2019.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8837/2019

P.A.D. 113/2019. Dispositivo da r. decisão: "*Pelo exposto, acolho em parte o Relatório Final da Comissão Processante e, entendendo que a processada infringiu o artigo 3º, inciso XIV da Lei Municipal de nº 2.913 de 24 de novembro de 2014 e suas alterações, considerando ainda os artigos 15 e 55, da mesma legislação, determino a aplicação da pena de suspensão com prejuízos à remuneração pelo prazo de 01 (um) dia à processada S.R.A.D.M. Publique-se na forma da Lei e, decorrido o prazo legal para interposição de pedido de reconsideração, certifique e encaminhe para à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de costume. Cumpra-se.*"

Nova Odessa, 11 de outubro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO EULER DOS REIS

OAB/SP 268.355

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Dados: 2019.10.17 08:41:48 -03'00'

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site *www.novaodessa.sp.gov.br* no link Diário Oficial.

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8976/2019

P.A.D. 115/2019. Dispositivo da r. decisão: "*Pelo exposto, considerando o contido no Relatório Final produzido pela Comissão Processante do qual acolho integralmente, considerando a incidência, no caso, do disposto no art. 3º, inciso I, observando ainda o constante no art. 14, todos da Lei Municipal de nº 2.913, de 24 de novembro de 2014 e suas alterações e determino a aplicação da pena de advertência a processada S.A.T.D.C. Intime-se e publique-se na forma da Lei. Decorrido o prazo legal para interposição de recurso, certifique e encaminhe para à Diretoria de Recursos Humanos para as providências de praxe, anotando-se oportunamente nos respectivos assentos. Após, extraia-se cópias do necessário e encaminhe, mediante Ofício, ao respectivo Órgão Estadual para ciência. Realizado e não havendo novas providencias, arquive-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se.*"

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 11333/2019. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Educação, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para seguro do veiculo marca VW modelo Gol, placa ELE9767, no valor total de R$ 1.513,95.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2019
CLAUDICIR BRASILINO PICOLO
Secretária de Educação